SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

Processo nº 57813809 Registro SECONT nº 009825

Concedente: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.

CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09

Convenente: MUNICÍPIO DE

 $\textbf{CNPJ/MF N}^{\textbf{o}}\ 27.142.058/0001\text{-}26$

Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência para 29/03/2013; II - alterar os itens 3, 4 e 6 do Plano de Trabalho, no que pertine ao período de Execução e Cronogramas de Execução e de Desembolso.

Da Ratificação: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no Convenio ora aditado e reratificado.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012.

JOSÉ EDIL BENEDITO
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 105755

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE00401 Processo IJSN Nº 60384867 Ata Registro de Preços nº 013/ 2012-SEGER; Pregão Eletrônico nº 005/2012.

CREDOR: Vitória Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ Nº 14.777.919/0001-09

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 382,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 27.201.04.122.0800.2.230
Elemento de Despesa nº 3.3.90.30
Fonte de Recurso 0101

DATA DA ASSINATURA:

13 de dezembro de 2012

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 105809

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 51-R, DE 14/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE **GESTÃO** Е RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2340-R. publicado em 27 de Agosto de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, e no Decreto 2.737-R, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre normas relativas às transferências voluntárias,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica estabelecido que, a partir de 02/01/2013, o Módulo de Convênios do Sistema de Integrado Gestão Administrativa - SIGA, será de uso obrigatório para: a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES), Arquivo Público Estadual (APE), Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infra Estrutura Viária do Espírito Santo (**ARSI**), Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (ASPE), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (CEASA), Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Espírito Santo (DER-ES), Departamento Estadual de Trânsito (**DETRAN**), Defensoria Pública do Espírito Santo (DFP-ES), Departamento de Imprensa Oficial (**DIO**), Diretoria de Saúde da P.M.E.S (**DSPMES**), Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), Fundação de Amparo a Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), Instituto Apoio a Pesquisa e do Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (\mathbf{IJSN}), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (IOPES), Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro (IPAJM), Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (IPEM), Junta Comercial do Estado do Espírito (JUCEES), Santo Superintendência de Polícia Civil (PCES), Procuradoria Geral do

Estado (PGE), Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (PRODEST), Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV-ES), Secretaria da Casa Militar (SCM), Secretaria da Casa Civil (SCV), Secretaria de Estado Extraordinária de Acões (SEAE), Estratégicas Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM), Secretaria de Estado de Controle Transparência (SECONT), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (SECTTI), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Governo (SEG), Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), Secretaria de Estado de Economia Planejamento (SEP), Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais Articulação е Metropolitana (SEPAM), Secretaria de Estado de Transportes e Obras (SETOP), Públicas Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial (SUPPIN) e Vice-Governadoria (VG).

Art. 2º Todas as propostas de plano de trabalho oriundas de entes públicos, não formalizadas até a data prevista no art. 1º, deverão ser elaboradas e encaminhadas pelo módulo de convênios do SIGA.

Parágrafo Único. Para fins de identificação das propostas citadas no caput será considerada a data de autuação no Sistema Eletrônico de Protocolo.

Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Portaria às propostas:

I. analisadas e aceitas, bem como aos convênios já celebrados, até a data prevista no art. 1º:

II. oriundas de entidades sem fins lucrativos;

III. que não envolvam transferência voluntária de recursos;

IV. que se enquadrem nos casos tratados no art. 2º do Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 105713

Ordem de Serviço Nº 181/2012

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto nº 704-S de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO

Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER.

Vitória, 14 de dezembro de 2012.

ALBA OLIVEIRA VESCOVI-Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 2547619/1, referente ao decênio compreendido no período de 03.04.2002 a 02.04.2012.

ALICE MARIA BAPTISTA DA FONSECA- Cargo: Perito Papiloscópico - Nº Funcional: 204174/51, referente ao decênio compreendido no período de 24.07.2002 a 23.07.2012.

MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO- Cargo: Auditor do Estado - Nº Funcional: 389502/ 51, referente ao decênio compreendido no período de 01.11.1996 a 31.10.2006.

ROSVALDO COSTA- Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 274061/51, referente ao decênio compreendido no período de 20.02.1998 a 19.02.2008.

Protocolo 106043

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 45115958/2009

Contrato no.: 004/2011

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER e o Leiloeiro Mauro Colodete.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses a contar de 14/01/2013, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória, 13 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 105671

Acidentes de Trânsito **194**

